

ESTADO DO CONHECIMENTO ACERCA DA CONTRARREFORMA DO ENSINO MÉDIO NA AMAZÔNIA ACREANA

Cauê Lucas Azevedo da Silva
Kleverson Gonçalves Willima
Adriana Martins de Oliveira

A Lei nº 13.415/2017, denominada "Novo" Ensino Médio, recentemente alterada pela Lei n° 14.945/2024, intensifica as disputas em torno dos sentidos e finalidades do Ensino Médio, pois insere no centro do debate se a última etapa da Educação Básica servirá à universalização de saberes historicamente elaborados ou à adaptação administrada de sujeitos a um mercado de trabalho instável, rarefeito e desigual.

No estado do Acre, território amazônico de notável riqueza ambiental e diversidade cultural, mas também atravessado por mazelas históricas, a materialização da Lei nº 13.415/2017 ganha contornos específicos. Por isso, esta pesquisa assumiu como objetivo, analisar produções científicas que abordam diretamente a materialização da Contrarreforma do Ensino Médio no estado do Acre, compondo um estado do conhecimento sobre a Contrarreforma do Ensino Médio na Amazônia acreana.

A investigação configura-se como uma revisão de literatura, de abordagem qualitativa. As buscas foram realizadas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES/ Sucupira e no Google Acadêmico. Ao final do processo, foram selecionados cinco estudos, com base nos seguintes critérios de inclusão: (a) abordar diretamente a implementação ou materialização da Contrarreforma do Ensino Médio no estado do Acre; (b) estar situado no período compreendido entre a promulgação da Lei nº 13.415/2017 e dezembro de 2025; e (c) apresentar aderência à temática, verificada por meio da leitura dos títulos, resumos e palavras-chave, seguida da leitura integral dos trabalhos quando necessário.

A tese de Oliveira (2022) constitui o estudo mais abrangente e detalhado sobre a materialização da Contrarreforma do Ensino Médio no Acre. Ao analisar as escolas-piloto, a



autora sistematiza as seguintes categorias de análise: flexibilização curricular, protagonismo juvenil, projeto de vida, empreendedorismo e relação público-privada.

No que concerne à flexibilização curricular, aponta para o esvaziamento dos conhecimentos científicos em detrimento de disciplinas eletivas, ou seja, a superposição das eletivas em detrimento da Formação Geral Básica. O protagonismo juvenil, um dos pilares discursivos desta Contrarreforma, foi em grande parte dos relatos dos entrevistados por Oliveira (2022) ressignificado como mera participação em atividades ou metodologias ativas, não se concretizando como, por exemplo, a escolha dos/as estudantes de cursar o itinerário formativo de sua preferência, uma vez que as escolas ofertaram o mínimo estabelecido por lei (dois itinerários). Já o Projeto de Vida obteve obrigatoriedade e carga horária de 240h, dividida nas 3 séries do ensino médio, sendo que na última série foi nomeado de "Pós-Médio", ratificando sua função de orientar para escolhas profissionais e para o mercado de trabalho, além de estar intimamente imbricado com o empreendedorismo.

Evangelista (2020), por sua vez, evidenciou que a Política de Educação em Tempo Integral no Acre prevista a partir da Lei n° 13415/2017, embora amparada por leis estaduais do Acre (como as Leis nº 3.366/2017 e n° 3.271/2017), materializou-se como um processo de cogovernança, no qual o empresariado passou a participar na definição do que os alunos deveriam aprender por meio de parcerias; com destaque para o ICE (Instituto de Corresponsabilidade pela Educação), o Instituto Natura (IN) e o Instituto Sonho Grande (ISG).

Araújo (2020) mostrou que na primeira escola em tempo integral do estado do Acre a adotar o modelo fomentado pela Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, consolidado posteriormente com a Lei 13.415/2017, embora houvesse etapas participativas, como audiências públicas e formações docentes na cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, a parte diversificada da matriz curricular foi orientada sobretudo para competências de caráter mercadológico, sendo o Protagonismo Juvenil e o Projeto de Vida utilizados como justificativa discursiva para mudanças que, na prática, reforçaram a lógica da formação para o mercado de trabalho. Araújo (2020) alerta para a discrepância entre o projetado e o vivido pelos/as jovens, suscetíveis a terem seus projetos de vida frustrados.



Em perspectiva complementar, Silva (2023) destacou que a implementação da Lei nº 13.415/2017 na rede de ensino de Cruzeiro do Sul contou com a atuação de parceiros como o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica (IEPTEC/Dom Moacyr) e o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), responsáveis por organizar itinerários e rotas (aprofundamento de disciplinas, projetos e oficinas que compõem os itinerários formativos). Sua pesquisa, com questionários e entrevistas a docentes e gestores/as, revelou que a parte diversificada precarizou a formação geral e que os/as professores/as receberam pouca e inconsistente formação continuada. Silva (2023) ainda mostra como a Secretaria de Estado de Educação do Acre (SEE/AC) utilizou resoluções e documentos de referência para acelerar a adoção da Contrarreforma do Ensino Médio, evidenciando um processo de implementação rápido, centralizado e dependente de atores privados. Ao contrário da rede estadual, o Instituto Federal do Acre (IFAC) não aderiu à Contrarreforma do Ensino Médio, reafirmando o Ensino Médio Integrado e a politecnia, entendida como formação que articula trabalho manual e intelectual, ciência, tecnologia e cultura (Silva, 2019).

Em conjunto, os trabalhos convergem ao apontar que a contrarreforma se realiza no Acre por meio da lógica de flexibilização, fragiliza a formação geral e a subordina o processo educativo a exigências pragmáticas e utilitaristas. Recorrentemente, destacam-se a centralidade do Projeto de Vida e das eletivas, a fragmentação formativa decorrente dos itinerários formativos, a precarização do trabalho docente associada à insuficiência de formação continuada, além do avanço de arranjos institucionais que ampliam a presença de atores privados na organização, condução e oferta do ensino.

O *corpus* analisado constata que a Lei 13.415/2017 aprofunda desigualdades e rebaixa a função social da escola pública justamente em um território marcado por riqueza socioambiental e cultural, mas historicamente atravessado por carências e vulnerabilidades que exigiriam, ao contrário, uma formação escolar sólida, socialmente referenciada e emancipatória, capaz de atuar na transformação da sociedade local.

Palavras-chave: Ensino Médio no Acre; Lei n° 13.415/2017; Política Educacional.

REFERÊNCIAS



1. ARAUJO, Manoel de Souza. **Ensino médio de tempo integral: uma análise do processo de implementação na Escola Craveiro Costa em Cruzeiro do Sul - Acre**. 2020. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2020. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10076987. Acesso em: 17 set. 2026.

2. EVANGELISTA, Anderson Pereira. **A política de educação em tempo integral no ensino médio do estado do Acre e a atuação de institutos ligados ao setor empresarial**. 2020. 142 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2020. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10658533. Acesso em: 17 set. 2026.

3. OLIVEIRA, Adriana Martins de. **As escolas-piloto do Programa Novo Ensino Médio no estado do Acre**: uma análise do processo de implementação. 2022. 319 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13649292. Acesso em: 17 set. 2026.

4. SILVA, Camila Caroline de Lima. **O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e a "nova" política para o ensino médio**. 2019. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2019. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8039114. Acesso em: 17 set. 2026.

5. SILVA, Erica Nogueira da. **Reforma do ensino médio**: a Lei 13.415/2017 e suas implicações na implementação em uma escola da rede estadual de ensino em Cruzeiro do Sul - Acre. 2023. 175 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens) – Universidade Federal do Acre, Cruzeiro do Sul, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13805645. Acesso em: 17 set. 2026.